



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 26 2012

CURSO DE DEFESA PESSOAL

MODALIDADE: FIC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 26 2012 – IFES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **21 a 24 de maio de 2012**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Extensão “Defesa Pessoal”**, para o Campus Nova Venécia, com ingresso no 1º semestre letivo de 2012.

1. DO CURSO

1.1. O **Curso de Extensão “Defesa Pessoal”**, do IFES *Campus* Nova Venécia, coordenado pela Coordenadoria de **Professores de Formação Geral**, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O Curso é composto por 03 (três) disciplinas, cada qual desenvolvida em encontros presenciais semanais, com duração de 02 (duas) horas cada, totalizando uma carga horária de 60 horas.

1.2.1. A Disciplina I – “Introdução a Defesa Pessoal” possui carga horária de 8h. A Disciplina II - “Técnicas de Combate” possui carga horária de 47h. E a Disciplina III – “Primeiros Socorros” possui carga horária de 5h.

1.3. Os encontros presenciais semanais ocorrerão às quartas-feiras e sextas-feiras, nos horários de 10h às 12h ou 13h às 15h ou 19 às 21h, conforme a turma em que o aluno estiver matriculado, em sala a ser devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES *Campus* Nova Venécia, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia-ES.

1.2.2. Cada disciplina poderá ser cursada de forma independente.

1.3. Os encontros presenciais semanais ocorrerão às quartas-feiras e sextas-feiras, nos horários de 10h às 12h ou 13h às 15h ou 19 às 21h, conforme a turma em que o aluno estiver matriculado, em sala a ser devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES *Campus* Nova Venécia, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia-ES.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

Curso	Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisitos
Defesa Pessoal	120	Pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 15 anos.	Idade mínima de 15 (quinze) anos.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias **21 a 24 de maio de 2012**, na sala da Coordenadoria de Registro Acadêmico no Prédio Administrativo do IFES *Campus* Nova Venécia, localizado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, CEP. 29830-0000, Bairro Bela Vista, Nova Venécia ES, Tel.: 27-3752.1571, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no horário de 8h às 12 horas e das 14h às 19 horas.

3.2. Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente, no ato da inscrição, o original e a cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto;
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Comprovante de residência;
- 01 foto 3x4 colorida, recente;
- atestado de saúde médico para práticas de atividade física ou assinatura de termo de responsabilidade para a prática de defesa pessoal.

3. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

3.1 Para o curso de Defesa Pessoal será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas, em cada horário.

3.2 A relação contendo o nome dos candidatos classificados estará disponível no mural do Prédio Acadêmico II do IFES *Campus* Nova Venécia, a partir das 15h do dia 25 de maio de 2012.

3.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nos 02 (dois) primeiros encontros, o IFES *Campus* Nova Venécia convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de

classificação.

Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

5. MATRÍCULA

5.1 Os 120 (cento e vinte) primeiros candidatos inscritos, de acordo com o número de vagas por turma, serão automaticamente matriculados.

5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, aos 2 (dois) primeiros dias letivos e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

5.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do campus Nova Venécia.

5.4 O curso não será ofertado caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

6. TURNO, DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

Curso / Turma	Turno	Dias da Semana	Quantidade de vagas por turma	Horário
Defesa pessoal – turma “A”	Matutino	Quarta-feira e sexta-feira	40	10h às 12h
Defesa pessoal – turma “B”	Vespertino	Quarta-feira e sexta-feira	40	13h às 15h
Defesa pessoal – turma “C”	Noturno	Quarta-feira e sexta-feira	40	19h às 21h

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que obtiver frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no curso e aproveitamento mínimo de 75% (sessenta e cinco por cento) na média das avaliações.

8. CALENDÁRIO

Publicação do edital	17 de maio de 2012
Período de inscrição	21 a 24 de maio de 2012
Divulgação dos candidatos classificados, a partir das 15h	25 de maio de 2012
Início das aulas	30 de maio de 2012
Previsão de término das aulas	12 de setembro de 2012

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1 – Introdução a defesa pessoal 8h:

- Conhecimento do funcionamento do corpo humano;
- Reconhecimento das expressões corporais;
- Conhecimento de técnicas de combate;
- Reconhecimento do perigo;
- Conhecimento da lei;
- Formação social do sujeito e crítica social.

9.2 - Técnicas de combate - 47h:

- Traumatismo;
- Submissão;
- Torção;
- Imobilização;
- Projeção;
- Estrangulamento;
- Pontos de pressão;
- Respiração;
- “Possíveis armas”.

9.3 – Primeiros socorros - 5h:

- Fraturas;
- Queimaduras;
- Hemorragias;
- Asfixia;
- Transporte de acidentados;
- Bandagens.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do Campus Nova Venécia, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifes.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFES Campus Nova Venécia, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Gerência de Gestão Educacional do Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, 17 de maio de 2012.

Denio Rebello Arantes
Reitor